DECRETO Nº. 2.841/2024
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo do dia 28/10/2024 (dia do Servidor Público).

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024 (dia do Servidor Público), para o dia 01 de novembro de 2024, bem como a suspensão do atendimento na Sede da Prefeitura Municipal de Querência e nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, ressalvados os serviços públicos essenciais e contínuos, cuja prestação não se admita interrupções.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 14 de outubro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal